



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.637 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO SÃO JOSÉ."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO SÃO JOSÉ, para fins de direito, conforme registro de títulos e documentos.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE JANEIRO DE 1985 .

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal

XX

XX